



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (3546-1211 / 3546-2411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 100/2024, de 06 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 01/2018”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 01/2018 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 01/2018, realizado em 02 de Dezembro de 2018, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

INSPETOR DE ALUNOS – (02 vagas)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
81º	67,0	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	2000366866
82º	67,0	THAIARA FERNANDA CRAVO ALELUIA MEIRA	2000352436

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 08 de Maio de 2024, no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 06 de Maio de 2024.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal